

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 25/2016**

Considerando que os Defendentes Eder Fernando Rodrigues e Strike Trade AAI Ltda. efetuaram, em 22.6.2017, o pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, por meio de transferência bancária (fls.80-81), tendo os compromitentes cumprido integralmente as obrigações assumidas nos Termos de Compromisso, firmados em 6.6.2017 (fls. 74-79), determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 23 de junho de 2017.

Marcos José Rodrigues Torres  
Diretor de Autorregulação